

**TERMO ADITIVO 02**

**CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA**

<b>QUADRO 01</b>			
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	<b>CNPJ</b>	18.972.378/0006-27
<b>END.</b>	Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000		
<b>PRESIDENTE:</b>	Marco Aurélio Campos Paiva	<b>CPF</b>	134.333.181-15
<b>NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE E LEGAL:</b>	Estêvão Costa Daltro (Superintendente)		467.255.5551-87
<b>CONTRATADA</b>	<b>BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI</b>	<b>CNPJ</b>	04.069.709/0001-02
<b>END.</b>	Av Presidente Juscelino Kubitschek , 1830 , Andar 7 Conj 71 Cond Sao Luiz, Vila Nova Conceicao, Sao Paulo - Sp, Cep: 04.543-000		
<b>REP. LEGAL</b>	<b>Anamaria Gullo Martins</b>	<b>PROF.</b>	Empresária
<b>CPF</b>	167.183.318-05	<b>R.G.</b>	20.240.731-7 – 2ª via – SSP/SP

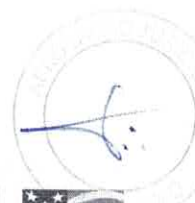
1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Dioni Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **15/08/2019** e termo final em **15/08/2020**.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

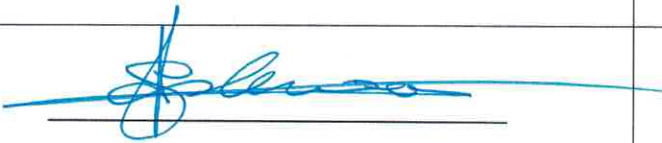

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

agu



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 12 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ESTÊVÃO COSTA DALTRO (SUPERINTENDENTE) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH</b>	 <b>ANAMARIA GULLO MARTINS BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI</b>